

Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267 E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

LEI MUNICIPAL Nº 3.780, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022

Autoriza a abertura de Créditos Suplementares, no valor total de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), no Orçamento da Fundação Médica Hospitalar.

O Prefeito de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 114 da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara de Vereadores decreta e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1° Autoriza a abertura de Créditos Suplementares, em conformidade com a Lei Municipal n° 3.697/21, no valor total de R\$ 335.000,00 (trezentos e trinta e cinco mil reais), na seguinte unidade orçamentária:

10.302.0228 2.501-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC-ASPS 3.3.90.30.00.00.00.00-0400- MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.39.00.00.00.00-0400- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52.00.00.00.00-0400- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$110.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 30.000,00 R\$ 40.000,00
4.4.90.90.00.00.00.00-0400- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.90.00.00.00.00-0400- MATERIAL DE CONSUMO 10.302.0228 2.502-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC-ASPS	R\$ 10.000,00 R\$ 10.000,00
3.1.90.04.00.00.00.0040-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 3.1.90.13.00.00.00.0040- OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.4.90.51.00.00.00.0040- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 90.000,00 R\$ 60.000,00 R\$ 62.000,00
10.302.0228 1.500-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FMHHTC 4.4.90.51.00.00.00.00.0040- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 13.000,00 R\$ 13.000,00

Art. 2° Servirá de recurso para a abertura de créditos suplementares, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

10.302.0228 2.501-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC-ASPS	R\$110.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0400- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
3.3.90.46.00.00.00.0400-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 80.000,00
4.4.90.39.00.00.00.00.0040- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
10.302.0228 2.502-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC-ASPS	R\$ 212.000,00
3.1.90.16.00.00.00.00.0040- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	R\$ 212.000,00 R\$ 70.000,00
The state of the s	Name and Address of the Owner, the Owner, or other party of the Owner, where the Owner, which is the O



Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

Estado do Rio Grande do Sul Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul Fone: 55 282 -1229 - Fax : 55 282 -1267 E_mail: lavras@farrapo.com.br Cep: 97390- 000

3.3.90.30.00.00.00.0040-MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00.0040-SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 10.000,00
3.3.90.46.00.00.00.0040-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	R\$ 47.000,00
4.4.90.30.00.00.00.0040- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
4.4.90.51.00.00.00.0040- OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 82.000,00
10.302.0228 1.500-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA FMHHTC	R\$ 13.000,00
4.4.90.30.00.00.00.0040- MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.000,00
4 4 90 39 00 00 00 00 0040- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 4 000 00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lavras do Sul, 24 de outubro de 2022.

Sérgio Edegar dos Santos Prefeito em Exercício